



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 7.739, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

*Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023 do CISPAP (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto do Paranaíba).*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023 do CISPAP (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto do Paranaíba), no qual foram vencedoras as empresas: **NEOPART SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ nº 35.581.428/0001-50.

**Parágrafo único:** aquisição de display touch screen com solução educacional, e banco de aulas digitais com sistema interativo conforme especificações descritas, visando assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 26 de julho de 2024.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG